



EDITAL E ANEXO I - RETIFICADO

EDITAL Nº 166/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2012

De conformidade com determinação do Sr. Prefeito do Município de Birigui, por solicitação do Secretário de Saúde, a Sr^a Renata Aparecida Natal Zago, Pregoeira Oficial deste Município, torna público a todos os interessados, que procedeu retificação no edital de licitação pública modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2012, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** e, que em decorrência das retificações que afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo inicial de encerramento do certame. Desta forma TORNA PUBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A sessão do Pregão ocorrerá na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont nº 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, onde se efetuará o credenciamento dos interessados em participar do certame licitatório.

A sessão iniciar-se-á às 08 horas do dia 20 de novembro de 2012.

A) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

RETIFICA:

Onde se lê:

item 01 – 26.000 – caixas c/ 50 unidades.

Tira reagentes (fitas) para determinação quantitativa de glicose no sangue capilar, **deverão ter amostra de até 0,6 microlitros**, o sangue não pode ter contato com o medidor. A embalagem deve conter frascos com até 25 tiras, cada tira reagente corresponde a uma unidade, em sua embalagem de acondicionamento das tiras deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, ser compatíveis com o aparelho glicosímetro (monitor) fornecido. O produto devera ter validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Caixa contendo 50 unidades.

Leia-se:

item 01 – 26.000 – caixas c/ 50 unidades.



Prefeitura Municipal de Birigui 2

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Tira reagentes (fitas) para determinação quantitativa de glicose no sangue capilar, **deverão ter amostra de até 1(um) microlitros**, o sangue não pode ter contato com o medidor. A embalagem deve conter frascos com até 25 tiras, cada tira reagente corresponde a uma unidade, em sua embalagem de acondicionamento das tiras deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, ser compatíveis com o aparelho glicosímetro (monitor) fornecido. O produto deverá ter validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Caixa contendo 50 unidades.

B) DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente edital retificado.

Birigui, 31 de outubro de 2012.

RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
Pregoeira Oficial